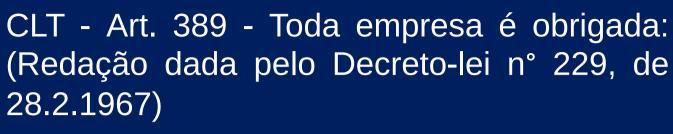


## O Brasil tem **15.320.023 mulheres acima** de 16 anos no trabalho formal

Fonte: (RAIS) Relação Anual de Informações Sociais, ano-base 2020





§ 1° - Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesseis) anos de idade terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação. (Incluído pelo Decreto-lei n° 229, de 28.2.1967)



Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho